



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 27, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Alteração do Projeto de Fiscalização para cumprimento do 4º período de 2022.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER Nº 13 DE 2010, que atribui ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, na qualidade de Coordenador do Sistema CONTER/CRTRs, compete disciplinar a ação fiscalizadora do exercício profissional;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição do Fundo Apoio à Fiscalização do Exercício Profissional, cujo recursos serão destinados a subsidiar ou subvencionar programas de fiscalização do exercício profissional a serem planejados, programados e executados po CRTRs desprovidos de meios financeiros para esse fim;

CONSIDERANDO a ata Nº 49 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 14 de outubro de 2022, pela deliberação.

RESOLVE:

Art. 1.º Adequar o projeto de fiscalização para cumprimento do 4º período do ano letivo de 2022 para Capital Manaus, por entender que os quantitativos de profissionais se encontram na Capital, onde é gerado o maior número de denúncias por profissionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 14 de outubro de 2022.


JORGE MARTIM DA SILVA
Diretor Presidente Interventor

CRTR 19ª REGIÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA